



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 044 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA POR
DECURSO DE PRAZO LEGAL DE
CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
001/2017.**

O Prefeito Municipal de Pequim/MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a desistência, por decurso do prazo, posse em cargo público para os quais foram devidamente aprovados e classificados no Edital de Concurso Público n.º 001/2017, dos seguintes candidatos:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a desistência, por decurso do prazo, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Edital de Concurso Público n.º 001/2017:

- I - Rafael Lúcio Leite, nomeado pela Portaria n.º 076 de 07 de dezembro de 2018;
- II - Alex Vieira Marques, nomeado pela Portaria 065 de 07 de dezembro de 2018; e
- III - Flávia Gonçalves Barcelos Duarte, nomeada pela Portaria 078 de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pequi, 11 de fevereiro de 2019.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG	
CNPJ: 18.313.874/0001-64	
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de	
Aviso Oficial de Publicações de Atos do	
Poder Executivo	
Pequi	11 / 02 / 2019
Assinatura	

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração